

 PREFEITURA MUNICIPAL DE Batalha <i>Trabalhando com o povo</i>	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86 PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000
--	--

Portaria nº 144/2025

De, 18 de março de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor em Cargo de Comissão e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

Considerando, o disposto na Lei nº 560/2001, que define a Reorganização da Estrutura Administrativa e Funcional da Prefeitura Municipal de Batalha e suas Secretarias, Institui Cargos em Comissão e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ALMIR DA SILVA SOBRINHO**, CPF nº 008.009.583-65, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Setor de Controle de Almoxarifado e Patrimônio**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 06.03.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de março de 2025.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal